



PORTARIA Nº 2602-B/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 8º, inciso I da Lei 1.567/2011,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA RODRIGUES** (Auxiliar de serviços gerais), Matrícula 0011504, adicional de 20 horas extras (50%), totalizando R\$ 173,25 (cento e setenta e tres reais e vinte e cinco centavos).

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 26 de Fevereiro de 2021.


ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS

Presidente IPREMN

Portaria nº 0101-O/2021 - GAB